

**CERTIFICADO RORAIMESE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

CRRA N.º 0051/2021/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao **Processo** Nº 18201.006592/2024.58, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- , Parecer Técnico **Nº PAR-515/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: MARCOS ANTÔNIO CORREIA PEREIRA

CPF/CNPJ: 002.174.432-73

ENDEREÇO: AV. VILLE ROY, 7866, SÃO VICENTE

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA COM PLANTIO DE PASTAGENS EM UMA ÁREA DE 79,579 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA AROEIRA, VICINAL - 32, KM - 11, ZONA RURAL, GLEBA JAUAPERI - SÃO JOÃO DA BALIZA/RR

DATA DA PRIMEIRA EMISSÃO: 26/07/2021

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 20/08/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **22/08/2025 às 10:38**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **26/08/2025 às 12:08**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=d4e7a> informando o seguinte código verificador: **d4e7a**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
3. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
4. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;

Latitude: 00°50'19,39" N Longitude: 59°50'14,46" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.006592/2024.58

Parecer Técnico Nº:
PAR-515/2025

SEM TAXA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIELLA PIMENTEL NASCIMENTO - ART Nº RR20250161597

PONTOS CRRA FLORESTA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	0° 50' 45,2803" N	59° 50' 51,4041" W	44	0° 50' 37,1343" N	59° 50' 47,7214" W
2	0° 50' 45,2803" N	59° 50' 51,4041" W	45	0° 50' 37,7031" N	59° 50' 49,6859" W
3	0° 50' 49,5960" N	59° 50' 47,3115" W	46	0° 50' 38,8553" N	59° 50' 50,9909" W
4	0° 50' 49,9657" N	59° 50' 47,8930" W	47	0° 50' 40,3721" N	59° 50' 50,7730" W
5	0° 50' 50,8212" N	59° 50' 47,2206" W	48	0° 50' 43,5602" N	59° 50' 49,6073" W
6	0° 50' 47,6480" N	59° 50' 42,7560" W	49	0° 50' 40,0611" N	59° 50' 29,1408" W
7	0° 50' 46,5118" N	59° 50' 42,2953" W	50	0° 50' 38,7180" N	59° 50' 25,8885" W
8	0° 50' 47,1670" N	59° 50' 38,2917" W	51	0° 50' 38,3281" N	59° 50' 22,5980" W
9	0° 50' 44,7513" N	59° 50' 35,8859" W	52	0° 50' 37,0798" N	59° 50' 21,7442" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **22/08/2025 às 10:38**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **26/08/2025 às 12:08**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=d4e7a> informando o seguinte código verificador: **d4e7a**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



10	0° 50' 44,4682" N	59° 50' 33,6121" W	53	0° 50' 34,8854" N	59° 50' 21,4468" W
11	0° 50' 41,1433" N	59° 50' 31,1020" W	54	0° 50' 31,7010" N	59° 50' 20,4237" W
12	0° 50' 40,4614" N	59° 50' 32,2094" W	55	0° 50' 30,5986" N	59° 50' 19,1168" W
13	0° 50' 39,3228" N	59° 50' 34,9436" W	56	0° 50' 30,1835" N	59° 50' 16,6383" W
14	0° 50' 38,2690" N	59° 50' 37,1153" W	57	0° 50' 27,2019" N	59° 50' 11,1189" W
15	0° 50' 38,1113" N	59° 50' 37,3470" W	58	0° 50' 27,2017" N	59° 50' 9,6910" W
16	0° 50' 36,6670" N	59° 50' 38,9210" W	59	0° 50' 26,2560" N	59° 50' 8,6597" W
17	0° 50' 36,3580" N	59° 50' 39,1467" W	60	0° 50' 19,1569" N	59° 50' 12,7597" W
18	0° 50' 36,0303" N	59° 50' 39,2339" W	61	0° 50' 4,3313" N	59° 50' 23,0419" W
19	0° 50' 34,0401" N	59° 50' 38,9324" W	62	0° 50' 12,4429" N	59° 50' 35,3625" W
20	0° 50' 33,7327" N	59° 50' 38,7899" W	63	0° 50' 12,9843" N	59° 50' 34,8295" W
21	0° 50' 33,4471" N	59° 50' 38,4803" W	64	0° 50' 13,1835" N	59° 50' 34,6783" W
22	0° 50' 31,8263" N	59° 50' 34,8843" W	65	0° 50' 13,5023" N	59° 50' 34,5631" W
23	0° 50' 30,9396" N	59° 50' 34,4581" W	66	0° 50' 17,0386" N	59° 50' 34,4276" W
24	0° 50' 30,1018" N	59° 50' 34,4279" W	67	0° 50' 18,9809" N	59° 50' 34,7074" W
25	0° 50' 26,8760" N	59° 50' 35,0960" W	68	0° 50' 20,4810" N	59° 50' 34,5442" W
26	0° 50' 24,9211" N	59° 50' 35,1860" W	69	0° 50' 21,0944" N	59° 50' 33,9032" W
27	0° 50' 23,0926" N	59° 50' 34,9026" W	70	0° 50' 21,2751" N	59° 50' 33,7550" W
28	0° 50' 22,4288" N	59° 50' 35,3254" W	71	0° 50' 22,3501" N	59° 50' 33,0703" W
29	0° 50' 21,6504" N	59° 50' 36,1386" W	72	0° 50' 22,6245" N	59° 50' 32,9499" W
30	0° 50' 21,2766" N	59° 50' 36,3818" W	73	0° 50' 23,0278" N	59° 50' 32,9285" W
31	0° 50' 21,0489" N	59° 50' 36,4346" W	74	0° 50' 25,1214" N	59° 50' 33,2530" W
32	0° 50' 19,0701" N	59° 50' 36,6498" W	75	0° 50' 26,5799" N	59° 50' 33,1756" W
33	0° 50' 18,8236" N	59° 50' 36,6456" W	76	0° 50' 30,0539" N	59° 50' 32,4844" W
34	0° 50' 16,8478" N	59° 50' 36,3609" W	77	0° 50' 31,2155" N	59° 50' 32,5262" W
35	0° 50' 14,0903" N	59° 50' 36,4727" W	78	0° 50' 33,0259" N	59° 50' 33,3051" W
36	0° 50' 13,5480" N	59° 50' 37,0069" W	79	0° 50' 33,3487" N	59° 50' 33,5548" W



37	0° 50' 15,6111" N	59° 50' 40,1405" W	80	0° 50' 33,6214" N	59° 50' 34,1145" W
38	0° 50' 24,1714" N	59° 50' 38,2999" W	81	0° 50' 34,1866" N	59° 50' 35,5847" W
39	0° 50' 28,9558" N	59° 50' 42,0996" W	82	0° 50' 34,9475" N	59° 50' 37,1194" W
40	0° 50' 32,7300" N	59° 50' 40,0026" W	83	0° 50' 35,5811" N	59° 50' 37,2238" W
41	0° 50' 33,8512" N	59° 50' 41,5827" W	84	0° 50' 36,5718" N	59° 50' 36,1442" W
42	0° 50' 33,0821" N	59° 50' 42,9055" W	85	0° 50' 37,6349" N	59° 50' 33,9204" W
43	0° 50' 34,4007" N	59° 50' 45,5522" W	86	0° 50' 38,6856" N	59° 50' 31,3972" W

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **22/08/2025 às 10:38**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **26/08/2025 às 12:08**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=d4e7a> informando o seguinte código verificador: **d4e7a**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459